



QUADRO I

Prazos de inscrição para as provas de equivalência à frequência dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico — 2017

	Provas de Equivalência à Frequência	
	1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos autopropostos externos à escola [alíneas <i>a</i>), <i>b</i>), <i>c</i>) e <i>d</i>) do n.º 1 do artigo 5.º]	13 a 24 de fevereiro	18 e 19 de julho. Se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase.
Alunos fora da escolaridade obrigatória com anulação de matrícula entre 27 de fevereiro e o 5.º dia útil do 3.º período. [alínea <i>d</i>) do n.º 1 do artigo 5.º]	Dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula	
Alunos que frequentem o 4.º ou o 6.º ano de escolaridade, completem, respetivamente, 14 ou 16 anos até ao final do ano escolar e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final; [alínea <i>e</i>) do n.º 1 do artigo 5.º]	Dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas com as classificações finais do 3.º período	
Alunos do 4.º ou o 6.º ano de escolaridade, que completem, respetivamente, 14 ou 16 anos até ao final do ano escolar, retidos por faltas referidos na alínea <i>h</i>) do n.º 1 do artigo 5.º	Dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas com as classificações finais do 3.º período	